



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2023

Dispõe sobre apresentação e aprovação de Contas do Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte dois (2022) referente aos meses maio, junho, julho e agosto.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na, **CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (10/02/2023) DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro.

Resolve:

Aprovar a Prestação de Contas referente ao Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e dois com a seguinte ressalva: os conselheiros só tiveram acesso aos processos referente ao exercício com prazo muito curto para análise. Apresentação da contabilidade demonstrou apenas valores de despesas e receitas, onde não foi mostrado um cálculo detalhado. Processos solicitados via Ofício Nº28/2022 no 26/09/2022 destinado ao Sr. Adão Leite da Costa Lima Secretário de Controle Interno, solicitando balancetes do Fundo Municipal de Saúde referentes aos meses de Janeiro à Agosto de 2022 e não houve resposta oficial.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 10 de fevereiro 2023.

Marcio Satio Kakuda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Recebido 14/02/23
Ana Cristina Borges Romão
Secretaria Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Mozarlândia - GO

